



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 327/2022 De 30 de setembro 2022

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto nos itens 5 e 9 da Cláusula II – Do Regime de Execução do Contrato 27/2022, cujo objeto resumido é o **fornecimento de aparelhos do tipo *smartphone***, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 251/2022/NGFC, RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como fiscais do Contrato nº 27/2022 os seguintes servidores:

- a) **ROMILDO JOSÉ PEREIRA** – na condição de Titular; e
- b) **ALEXANDRE PIVOVAR MAIA** – na condição de Suplente.

II – **DESIGNAR** como gestores do Contrato nº 27/2022 os seguintes servidores:

- a) **GUSTAVO ZORZETTO NERI** – na condição de Titular; e
- b) **GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES** – na condição de Suplente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 30 de setembro de 2022.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral

